Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON PEREIRA RODRIGUES,
CPF: 850.450.711-49.
Protocolo: 50.604 - Requerimento nº 45524

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMILSON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 850.450.711-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, AVENIDA GOIAS, QUADRA 77 LOTE 01-A, CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AVENIDA GOIAS, QUADRA 77 LOTE 01-A, CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 Q Q B - LT 70 VILA CORTE ST ANTONIO DO D GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 18.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 70.553,30 (setenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON FILIPE ALVES DUARTE,
CPF: 052.600.571-80.
Protocolo: 50.601 - Requerimento nº 45520

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON FILIPE ALVES DUARTE, CPF: 052.600.571-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 23, QUADRA 61 LOTE 07-A, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 23, QUADRA 61 LOTE 07-A, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 Q Q 22 - 2 - A LT 13 A 0 SETOR CENTRAL SANTO ANTONIO D GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.569 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 52.206,60 (cinquenta e dois mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISANGELA DA SILVA PEREIRA,
CPF: 052.503.686-54.
Protocolo: 50.596 - Requerimento nº 45512

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISANGELA DA SILVA PEREIRA, CPF: 052.503.686-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 27 QUADRA 196-A LOTE 12-B, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 27 QUADRA 196-A LOTE 12-B, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 R R 5 QD 39 LT - 14 - CASA 2 0 JARDIM DE ALA SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.252 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 60.104,20 (sessenta mil cento e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO **ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZANGELA BASTOS DE MORAES,
CPF: 006.102.463-56.
Protocolo: 50.629 - Requerimento nº 45589

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIZANGELA BASTOS DE MORAES, CPF: 006.102.463-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA DR LUIZ GONZAGA SOARES DUTRA, QUADRA 05 LOTE 13, VILA RAIO DE LUZ - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72904274, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA DR LUIZ GONZAGA SOARES DUTRA, QUADRA 05 LOTE 13, VILA RAIO DE LUZ - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72904274 Q QD 1 CJ C LT 09 A - 9 VILA CORTEZ SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.032 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 9.675,27 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FELIPE BEZERRA DA SILVA,
CPF: 055.078.221-40.
Protocolo: 50.605 - Requerimento nº 45529

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FELIPE BEZERRA DA SILVA, CPF: 055.078.221-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 129, QUADRA 143 LOTE 12-A, PARQUE ESTRELA DALVA XI - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72906338, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 129, QUADRA 143 LOTE 12-A, PARQUE ESTRELA DALVA XI - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72906338 Q QUADRA 8 A LOTE - 10 0 CENTRO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.798 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 13.588,60 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 033.341.131-59 e ROSALINA FERREIRA DA SILVA,
CPF: 505.608.241-49.
Protocolo: 50.614 - Requerimento nº 45547

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 033.341.131-59 e ROSALINA FERREIRA DA SILVA, CPF: 505.608.241-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 12, QUADRA 40 LOTE 12-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 12, QUADRA 40 LOTE 12-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 Q QR 502 CONJUNTO 8 CS 1 SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) BRASILIA DF 72310408, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.358 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 47.935,90 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DO ROSARIO ARAUJO,
CPF: 067.342.151-13.
Protocolo: 50.607 - Requerimento nº 45531

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO DO ROSARIO ARAUJO, CPF: 067.342.151-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 119, QUADRA 119 LOTE 20-B, PARQUE ESTRELA DALVA XI - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72906334, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 119, QUADRA 119 LOTE 20-B, PARQUE ESTRELA DALVA XI - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72906334 Q QUADRA 14 LOTE - 31 0 VILA MONTES CLAROS II SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.253 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 11.950,90 (onze mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA MARTA DUARTE SIQUEIRA,
CPF: 004.513.581-98.
Protocolo: 50.527 - Requerimento nº 45061

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCA MARTA DUARTE SIQUEIRA, CPF: 004.513.581-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 02 QUADRA 06 LOTE 04, VILA MONTES CLAROS II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 02 QUADRA 06 LOTE 04, VILA MONTES CLAROS II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 Q QUADRA 3A LOTE 9 0 ST ANTONIO SANTO ANTONIO D GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.236 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.276,16 (três mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GABRIEL DOS REIS,
CPF: 035.784.111-59.
Protocolo: 50.630 - Requerimento nº 45593

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GABRIEL DOS REIS, CPF: 035.784.111-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 23, QUADRA 63 LOTE 20-B, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72902354, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 23, QUADRA 63 LOTE 20-B, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72902354 Q QUADRA 55 LOTE - 12 0 PARQUE ESTRELA DALVA XI SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 17.099,00 (dezessete mil e noventa e nove reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANI BITU CIRINO GONCALVES, CPF: 079.140.064-67 e BRIGIDA MARIA DA CONCEICAO CIRINO,
CPF: 014.924.444-48.
Protocolo: 50.512 - Requerimento nº 45027

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANI BITU CIRINO GONCALVES, CPF: 079.140.064-67 e BRIGIDA MARIA DA CONCEICAO CIRINO, CPF: 014.924.444-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 27 QUADRA 195-A LOTE 09-B, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 27 QUADRA 195-A LOTE 09-B, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 R RUA 3 Q 18 LOTE - 18 0 QUADRA 195A PQ ANA BEATRIZ SANTO ANTONIO D GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.993 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 25.340,30 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN DE JESUS, CPF: 801.223.961-20 e ADELAIDE SILVA RIBEIRO DE JESUS, CPF: 009.441.791-18.
Protocolo: 50.532 - Requerimento nº 45069

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAN DE JESUS, CPF: 801.223.961-20 e ADELAIDE SILVA RIBEIRO DE JESUS, CPF: 009.441.791-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 13 QUADRA 45 LOTE 15-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 13 QUADRA 45 LOTE 15-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 QUADRA 12 CONJUNTO L CASA 53 ITAPOA BRASILIA DF 73369050, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.118 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 14.997,60 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IBRAIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 402.842.471-20 e EDNALVA MOREIRA NEVES, CPF: 800.929.181-15.
Protocolo: 50.502 - Requerimento nº 45008

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IBRAIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 402.842.471-20 e EDNALVA MOREIRA NEVES, CPF: 800.929.181-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 16 QUADRA 20 LOTE 58-A, PARQUE SANTO ANTONIO - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 16 QUADRA 20 LOTE 58-A, PARQUE SANTO ANTONIO - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 AV GOIAS QD 68 LT - 21 0 ST CENTRAL SANTO ANTONIO D GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.024 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 48.947,40 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.